



Decreto N° 2635 - de 22 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-219 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0022-219 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 22.500,00

2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 25.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 48.500,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0042-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 70.500,00


Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 70.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Março de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.826-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 22/03/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firo a presente.


Assinatura